DECRETO Nº. 4792, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 2998/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.
- Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

Babton da Silva Biondi



ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: DIEGO LUCIO GAIOZO CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 12

Data da Convocação: 16/10/2025 Data de Comparecimento: 20/10/2025

Data Desistência: 17/10/2025